



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 662/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - SERVIÇO D MAO DE OBRA E LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA DESTINADO PARA CONserto DE CALÇADAS NAS RUAS SILESIA, Nº 93(ITEMS 1, 2 E 3), RUA HELMUTH HANEMANN (ITEMS 4 E 5) E AVENIDA GETÚLIO VARGAS (ITEMS 6 E 7) DO MUNICIPIO DO TIMBO., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ANASTASIO CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ:43.972.726/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO:TIFA THEISS (NÃO OFICIAL) - 239 CASA 01 - FRITZ LORENZ - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	35	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE CALCETEIRO	R\$25,50	R\$892,50
2	45	HORA	SERVICO DE SERVENTE	R\$25,00	R\$1.125,00
3	4	HORA	LOCAÇÃO MAQUINA MINI-ESCAVADEIRA	R\$200,00	R\$800,00
4	20	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE CALCETEIRO	R\$35,00	R\$700,00
5	27	HORA	SERVICO DE SERVENTE	R\$25,00	R\$675,00
6	28	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE CALCETEIRO	R\$35,00	R\$980,00
7	27	HORA	SERVICO DE SERVENTE	R\$25,00	R\$675,00
Total Geral:					R\$5.847,50



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado deu-se por meio de análise da pesquisa de preço que foi realizada e essa seguiu as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA DE OBRAS.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 10 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2024 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd4d96c5c7a763>.
POR CARLOS PLAZZA-***979239** - (***.979.239.***) EM 19/12/2024 12:37



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 19 de dezembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2024 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipd4d96c5c7a763>
POR CARLOS PIAZZA-***979239** - (***979239**) EM 19/12/2024 12:37

